

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Dr. David da Silva Maurício.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Dr. David da Silva Maurício.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de março 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:283A3BCF

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1185/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos Freire da Silva no Pontal de Maceió, município de Fortim/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Carlos Freire da Silva, a artéria pública sem denominação oficial localizada no Pontal, no Município de Fortim/CE.

Parágrafo Único. A Rua Carlos Freire da Silva, tem como coordenadas iniciais: 4.426071°S / 37.793191°W; 33°NE e coordenadas finais: 4.423970°S / 37.792549°W; 219°NE (Documentos em anexos).

Art. 2º. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de março 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

(A Lei nº 1185/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:54BCF248

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2026.03.16.001, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede Afastamento Remunerado à Professora aprovada em seleção de Mestrado, na forma que indica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 265/2006, alterada pela lei de nº 354/2009, que dispõe em seu art. 44 sobre o afastamento remunerado para integrante de magistério aprovado em seleção de pós-graduação;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1247/2024, de 25 de novembro de 2024, que regulamenta sobre o afastamento em tela;

CONSIDERANDO Parecer Prévio da Secretária Municipal de Educação dispondo pela Concessão do Afastamento, conforme estabelece o art. 4º do Decreto de nº 1247/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Adaulênia Magalhães de Lima**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0612847, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Remunerado em decorrência de Aprovação em Seleção para participar de curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado), pelo período de 02/03/2026 a 02/03/2028, nos termos do art. 44 da Lei 265/2006, alterada pela lei de nº 354/2009, e Decreto de nº 1247/2024, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação acompanhar a servidora afastada quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas nas normas em vigor durante todo o período de afastamento, bem como lotação, datas de retorno e eventual prorrogação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 16 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:481A11BC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1003.001/2026-DISP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1003.001/2026-DISP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CAPAS PARA COLETES BALÍSTICOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA. ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 12/03/2026 NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br OU NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 16/03/2026, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: dispensaeletronica@frecheirinha.ce.gov.br Frecheirinha-CE, 11 de março de 2026.

Publicado por:

João Paulo Miranda Albuquerque

Código Identificador:036F0CC9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 81/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento administrativo datado de 10/03/2026, requerendo a concessão de